



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

*VC*

Prot. 927/2018  
03/05 - 15:12  
*João Leganello*  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 104/2018 – Depto. Administrativo/Setor de Compras e Licitações

Toledo, 3 de maio de 2018.

A Sua Senhoria,  
**ROBSON REOLON SCUZZIATO**  
Assistente de Informática da Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Análise para implantação de interpretação em LIBRAS nas transmissões da Câmara.**

Senhor Assistente,

Considerando a Indicação nº 209/2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador, recebida pela Mesa na data de 26 de março 2018;

Considerando a Decisão da Presidência nº 235/2018, a qual deliberou pela remessa ao Diretor-Geral para que seja feito um estudo quanto à solicitação e providências;

Considerando o Ofício nº 278/2018 – DCM, de autoria do Diretor-Geral, no qual solicita um estudo, junto ao Setor de Informática, para apurar se o nosso sistema de câmeras possibilita a inserção de tais informações;

Solicito análise e estudo de viabilidade para implantação de transmissão simultânea de interpretação em LIBRAS nas transmissões de vídeo desta Casa, para tanto, que seja verificado se o atual sistema possibilita tal transmissão, e, caso não seja possível, quais providências seriam necessárias para promover a implantação solicitada na Indicação 209/2018.

Seguem em anexo as 12 (doze) folhas do processo que tramitou até então sem protocolo.

Atenciosamente,

*Valmir Alves de Moura*

**Valmir Alves de Moura**

Coordenador do Departamento Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

## INDICAÇÃO Nº 209/2018

Realização de estudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

à Mesa, que realize os estudos necessários visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é utilizada pelas pessoas surdas ou com deficiência auditiva para a comunicação entre eles e entre ouvintes.

Ao contrário do que se imagina ao perceber a existência dessa língua tipo de linguagem, a LIBRAS não é apenas uma medida paliativa para se estabelecer algum tipo de comunicação com os surdos, mas é uma língua natural como as demais, com estruturas sintáticas, semânticas, morfológicas, etc. A diferença básica é que ela é uma língua visual e gestual. Ao se aprender LIBRAS, passa-se passar por um processo de aprendizagem de uma nova língua, tal qual fazemos quando nos propomos a aprender francês, inglês, etc.

A LIBRAS é a língua brasileira de sinais como outras empregadas no mundo inteiro para a comunicação entre surdos. As línguas de sinais não são universais, pois possuem uma estrutura própria de país para país e diferem até mesmo de região pra região de um mesmo país, dependendo da cultura daquele determinado local.

Para se garantir a inclusão da pessoa surda é imprescindível assegurar-lhe o acesso a todos os serviços e atos públicos, o que, no caso do surdo, depende do conteúdo ser traduzido para LIBRAS. Além disso, a inclusão da pessoa surda exige que se oportunize o acesso à LIBRAS a um número cada vez maior de pessoas.

No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais foi estabelecida através da Lei nº 10.436/2002, como a língua oficial das pessoas surdas. É a segunda língua oficial



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

*vl.*

do Brasil. A função do intérprete foi reconhecida e regulamentada através da Lei nº 12.319/2010.

A relevância da medida se dará pela possibilidade de tradução simultânea às pessoas surdas da comunidade, e a todas quem interessar possa, no acesso às sessões, às reuniões das comissões e audiências públicas, abertas ao público e transmitidas pela internet.

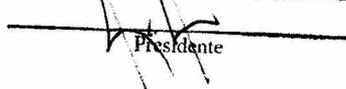
Ademais, a Câmara Municipal de Toledo servirá de exemplo ao País, para que outros legislativos municipais venham a implantar a medida, ensejando maior amplitude da informação, do respeito à cidadania e do acesso democrático às pessoas surdas, em tempo real, aos debates e trabalhos desta Casa de Leis.

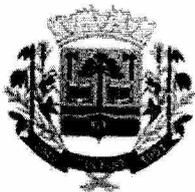
SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2018.

  
JANICE SALVADOR

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões 26/03/18

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000002~~

000004

*U.L.*

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 235/2018

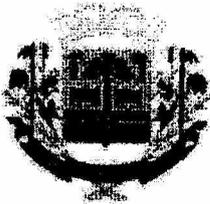
Considerando a Ata 7ª da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 04 de abril de 2018, em que analisou a Indicação nº 209/2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de estudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Deliberaram os Membros da Mesa pela remessa ao Diretor Geral para que seja feito um estudo quanto à solicitação.

Ao Senhor Diretor para providências.

Toledo, 12 de abril de 2018.

**Renato Reimann**

Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

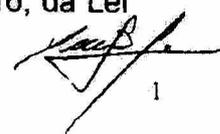
000003

000005

## ATA Nº 7ª DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 04 de abril de 2018.

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas e  
2 dez minutos, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-  
3 se os seguintes vereadores membros da Mesa: Renato Reimann – Presidente da  
4 Mesa; Airton Paula – Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura – Segundo-Vice-  
5 Presidente; Genivaldo Paes – Segundo-Secretário. Também estiveram presentes, os  
6 servidores Alcídio Pastório, Diretor-Geral; Simone Radons Mombach, Coordenadora  
7 do Departamento Legislativo; David Calça, Controlador Interno, Eduardo Hoffmam,  
8 Assessor Jurídico, registrou-se a ausência da Vereadora Olinda Fiorentin – Primeira-  
9 Secretária; para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: 1) Assinatura  
10 de documento de correção da tabela "D" Funções Gratificadas referente ao Projeto  
11 de Lei 10/2018 em virtude da discordância existente em relação à Lei "R" nº 12/2018.  
12 2) Protocolo nº 708/2017, de autoria do Coordenador do Departamento Administrati-  
13 vo Valmir Alves de Moura, datado de 30 de março de 2017, que trata de descom-  
14 passos normativos carentes de regulamentação. 3) Leitura da 7ª Ata da Reunião da  
15 Mesa datada do dia 22.03.2018, para aprovação do texto; 4) Protocolo nº 608/2018,  
16 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Toledo Renato Reimann, que soli-  
17 cita que seja feita as gravações das reuniões da Mesa; 5) Indicação nº 209/2018, de  
18 autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de estudos visando à  
19 garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara  
20 Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. 6) Licitação para  
21 contratação de passagens aéreas. 7) Convênio com a UNIPAR para desenvolvimento  
22 de Programa para controle de projetos das comis-  
23 sões.\*\*\*\*\*  
24 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em  
25 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item 1) Assinatura de do-  
26 cumento de correção da tabela "D" Funções Gratificadas referente ao Projeto de Lei  
27 10/2018 em virtude da discordância existente em relação a Lei "R" nº 12/2018. Dar-  
28 se-á ciência ao Plenário. 2) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário, pro-  
29 cedeu à leitura do Protocolo nº 708/2017, de autoria do Coordenador do Departamen-  
30 to Administrativo Valmir Alves de Moura, datado de 30 de março de 2017, que  
31 trata de descompassos normativos carentes de regulamentação. A Coordenadora do  
32 Departamento Legislativo Simone Radons Mombach lembrou que a Mesa já havia  
33 decidido sobre um dos tópicos do ofício na data de 5 de abril de 2017, tendo sido  
34 naquela ocasião remetido ao Departamento Legislativo para providências. Tendo em  
35 vista que a Mesa naquela oportunidade não deliberou sobre os demais tópicos,  
36 aguardou-se pela decisão quanto a totalidade dos apontamentos apresentados no  
37 referido ofício. A Mesa, observando a oportunidade e conveniência, determinou se-  
38 jam procedidas as seguintes alterações: a) artigo 28 do Ato-ME 27, de 6 de agosto  
39 de 2013, para constar o nível de escolaridade exigido para as funções dos Agentes  
40 de Informática, ante reenquadramento do cargo realizado; b) artigos 3º e 16, da Lei

  
1

~~000004~~

~~000003~~

000006

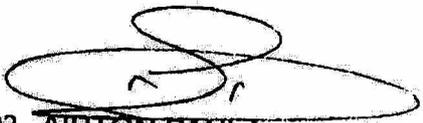
*U*

41 nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, no que se refere ao número de cargos em co-  
42 missão de Assessor de Gabinete, de dois cargos para um cargo; c) Anexo I, Quadro  
43 de Pessoal da Câmara Municipal, no que tange a carga horária do cargo de Asses-  
44 sor de Comunicação, de 30 para 25 horas semanais; d) Alteração do artigo 5º da Lei  
45 nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, para suprimir a delimitação prevista no que se  
46 refere a lotação dos servidores em cada setor e departamento da Câmara Municipal;  
47 e) Alteração do artigo 9º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, para correção e  
48 adequação do texto, vez que consta a Informática como Departamento, quando se  
49 trata de setor; f) Alteração do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,  
50 visando a majoração do percentual de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta  
51 por cento), a título de função gratificada, para o coordenador do Departamento Ad-  
52 ministrativo, visando a equiparação ao percentual definido para o cargo de coorde-  
53 nador do Departamento Legislativo, em atendimento a isonomia. Remeta-se ao De-  
54 partamento Administrativo para que proceda a alteração do Ato mencionado e ao  
55 Departamento Legislativo para que proceda a elaboração de Projeto de Lei, com as  
56 alterações na Lei mencionada. 3) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,  
57 procedeu à leitura da 7ª Ata da Reunião da Mesa datada do dia 22.03.2018, os  
58 Membros da Mesa aprovaram o texto em sua integralidade e por conseguinte de-  
59 terminaram a sua publicação. 4) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,  
60 procedeu à leitura do Protocolo nº 608/2018, de autoria do Presidente da Câmara  
61 Municipal de Toledo Renato Reimann, que solicita que seja feita as gravações das  
62 reuniões da Mesa. A Mesa, por unanimidade, deferiu a solicitação. 5) O Vereador  
63 Genivaldo Paes, segundo-Secretário, procedeu à leitura do Indicação nº  
64 209/2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de es-  
65 tudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuni-  
66 ões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.  
67 OS Membros da Mesa determinaram a remessa ao Diretor Geral para que seja feito  
68 um estudo quanto à solicitação. 6) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,  
69 procedeu a leitura da pauta, referente à solicitação de licitação para contratação de  
70 passagens aéreas. Os Membros da Mesa deliberaram pela realização de licitação  
71 para a contratação de passagens aéreas. 7) Convênio com a UNIPAR para desenvol-  
72 vimento de Programa para controle de projetos de Leis e Resolução. A Servidora  
73 Terezinha Audete Dal Bosco fez-se presente neste momento para dar conhecimento  
74 aos membros da mesa da possibilidade de convênio com a UNIPAR, onde os alunos  
75 do curso de Sistemas de informação desenvolvem o programa sob a coordenação  
76 do Professor Sérgio Ferrazolli. A mesa autoriza as tratativas para celebração do con-  
77 vênio com posterior aprovação dos seus Ter-  
78 mos. \*\*\*\*\*  
79 Em seguida, vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte  
80 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Édina Dallabrida, assessora de gabinete,  
81 redigi o presente Ata, por incumbência do Vereador Genivaldo Paes, segundo-  
82 Secretário, que segue assinada pelos Vereadores presentes, membros da Mesa Di-  
83 retiva desta Casa de Leis.

84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91

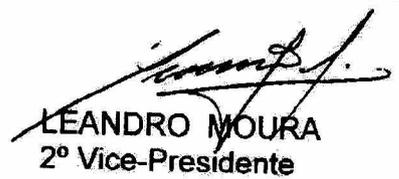
  
RENATO REIMANN  
Presidente

000005



92 AIRTON PAULA  
93 1º Vice-Presidente

94  
95  
96  
97  
98



LEANDRO MOURA  
2º Vice-Presidente

000007



GENIVALDO PAES  
2º Secretário

*VL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~000008~~  
000008  
V.L.

Ofício nº 217/2018 – DCM,

Toledo, 13 Abril de 2018.

Ao Sr,  
Assessoria Jurídica  
Eduardo Hoffmann  
Câmara Municipal de Toledo

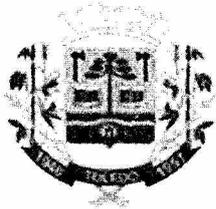
Assunto; parecer.

Conforme solicitado decisão da presidência nº235/2018, em reunião da mesa, ATA nº7, do dia 04 de abril de 2018, tratado da solicitação de estudo visando á garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências públicas, e reuniões da Câmara Municipal de Toledo, para língua brasileira de sinais – LIBRAS,

Solicito a Assessoria Jurídica parecer pela possibilidade de contratação, ou de convênio com alguma instituição que possam ofertar o serviço.

Atenciosamente.

  
Alcídio Roques Pastório  
**DIRETOR GERAL**



## PARECER JURÍDICO Nº 065.2018

**Área:** Administrativa.

**Indicação nº 209/2018**

**Assunto:** Tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

**Autor:** Vereadora Janice Salvador

**Parecer:** Possibilidade. Poder discricionário.

### 1. Relatório

Foi enviado à esta Assessoria Jurídica, por determinação da Diretoria-Geral, pedido de parecer jurídico acerca do pedido da tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para Língua Brasileira de Sinais – Libras.

É o relatório.

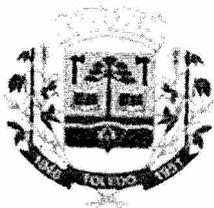
### 2. Parecer

Inicialmente, importa destacar a sintonia da indicação com a Lei Federal nº 7.853, de 24.10.89, que disciplina o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, e dá outras providências, em especial o caput do seu artigo 2º:

*Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.*

Merece, em vista da matéria, destaque o disposto pela Lei Federal nº 10.436, de 24.04.02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras:

*Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000010

V.L.

Já o Município de Toledo, em sua Lei Orgânica, especificamente na alínea 'c' do inc. IV do art. 127, deve assegurar o exercício dos direitos, mediante a obtenção de informações junto aos órgãos públicos municipais.<sup>1</sup>

Visível que referida recomendação tem guarida na legislação que trata justamente da acessibilidade e de direitos fundamentais dos cidadãos portadores de necessidades especiais.

Entretanto, a aplicação e a instalação destes serviços de acessibilidade compete à Mesa, tendo em sua discricionariedade o condão de optar por sua implantação e a forma de contratação, seja por contratação ou convênio. E, em ocorrendo necessidade de dispêndio orçamentário, deverá se resguardar da competente dotação orçamentária e do devido processo de contratação.

É o parecer.

Toledo, 16 de abril de 2018.

**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico

**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico

<sup>1</sup> Art. 127 – O Município assegura, no seu território e nos limites de sua competência, os direitos fundamentais que a Constituição confere aos brasileiros, notadamente:

IV - exercício dos direitos de:

(...)

c) obtenção de informações junto aos órgãos públicos municipais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011  
~~0000089~~

Ofício nº 240/2018 – DCM

Toledo, 19 Abril de 2018.

À Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA

Assunto: **Elaboração de Parecer.**

Conforme solicitado decisão da presidência nº235/2018, em reunião da mesa, ATA nº7, do dia 04 de abril de 2018, tratado da solicitação de estudo visando á garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências públicas, e reuniões da Câmara Municipal de Toledo, para língua brasileira de sinais – LIBRAS,

Considerando a solicitação da vereadora Janice Salvador, e parecer da Assessoria Jurídica N°065,2018, encaminhado ao Departamento Legislativo para elaboração de parecer e encaminhar a mesa.

Atenciosamente.

  
Alcido Roques Pastório  
**DIRETOR-GERAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012 ✓  
~~000010~~

Memorando nº 16/2018 – DL/CMT

Toledo, 2 de maio de 2018.

Ao Diretor da Câmara Municipal

Assunto: Manifestação sobre garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reunião da Câmara Municipal para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Em resposta ao Ofício nº 240/2018-DCM, que solicita elaboração de parecer no que se refere a solicitação da Vereadora Janice Salvador, de que sejam realizados estudos visando a garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reunião da Câmara Municipal para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, esta Coordenadora informa, a fim de colaborar com estudos a serem realizados, em sendo o caso, que atualmente todas as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e reuniões de comissões realizadas na Câmara de Vereadores são transmitidas no Youtube, que possui uma ferramenta de transcrição para visualizar tudo o que é dito nos eventos mencionados acima

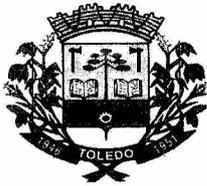
O *closed caption* ou legenda oculta, também conhecida pela sigla CC, tem como objetivo permitir que espectadores surdos, deficientes auditivos ou falantes de outros idiomas possam acompanhar os eventos transmitidos, ou seja, sua *funcionalidade é uma importante ferramenta de acessibilidade*. De se observar que as legendas ficam ocultas até que o usuário clique na parte inferior do vídeo para a transcrição completa do vídeo estar à disposição.

A ferramenta permite acompanhar tudo que vem sendo dito no vídeo - por frase e por minuto - ou clicar sobre uma das frases para pular a exibição para o exato momento em que aquelas palavras são ditas na gravação.

Cumprе salientar, no entanto, que esta ferramenta (*closed caption*), não pode ser acessada simultaneamente ao evento, mas é inserida pelo youtube poucas horas após sua realização.

Atenciosamente,

SIMONE RADONS MOMBACH  
Coordenadora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Val: 000013  
000 II

Ofício nº 278/2018 – DCM

Toledo, 02 maio 2018.

Ao Departamento Administrativo  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA

Assunto: **Providencias**

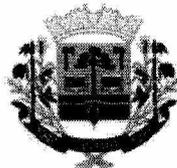
*Considerando memorando N°16/2018, assunto manifestação sobre garantia de tradução/interpretação das sessões audiência públicas da câmara municipal para a língua brasileira de sinais LIBRAS.*

*Encaminhado a coordenadora de departamento legislativo Simone Radons Mombach, em seu relatório aponta que em todas a sessões logo após o encerramento das mesmas, que são transmitidas pelo YOTUBE, que possui uma ferramenta de transcrição para visualizar tudo o é dito nos eventos mencionados acima, o *closed caption* ou legenda oculta, cumpre salientar que essa ferramenta não pode ser acessada simultaneamente ao evento, mas é inserida pelo YOTUBE poucas horas depois.*

*Considerando a solicitação da vereadora encaminho ao Departamento Administrativo Valmir Alves de Moura, para que faça um estudo de valores para contratação de interprete para transmissões das sessões, audiência publica, e comissões, e junto ao setor de informática se o nosso sistema de câmeras é possível a inserção de tal imagem.*

Atenciosamente,

  
Alcídio Roques Pastório  
DIRETOR-GERAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

Ofício nº 20/2018 SI/CM

Toledo, 07 de maio de 2018

Ao Senhor  
Valmir Alves de Moura  
Coordenador do Departamento Administrativo  
Nesta Cidade,

Assunto: sistema de LIBRAS

Em resposta ao Ofício 278/2018, informo que, de acordo com os técnicos da empresa que forneceu os equipamentos de filmagem do Plenário, o sistema atual não tem suporte para a transmissão de duas capturas de imagens no mesmo vídeo, para a transmissão simultânea de tradução em LIBRAS, porém é possível realizar essa transmissão com a instalação de alguns equipamentos.

Segue em anexo orçamento e e-mail recebido do técnico. Não é possível adquirir o mesmo modelo de câmera que temos atualmente, pois elas saíram de linha, e as câmeras novas são todas digitais, não há mais modelo analógico, que é o tipo que temos hoje instaladas no plenário e na sala de reuniões. Por isso será necessária a compra de dois chaveadores digitais, para as câmeras novas, duas placas de capturas para serem usadas nas câmeras digitais, e seis conversores para converter o sinal analógico das câmeras atuais para o formato digital.

O sistema será instalado de forma a permitir a substituição das câmeras atuais (analógicas) por câmeras digitais, pois no caso de no futuro as câmeras atuais apresentem defeito, e não for possível o seu conserto, já que estão fora de linha e não há mais peças para reposição, se possa apenas adquirir a câmera nova e colocar no lugar da antiga sem custo de instalação.

**Robson Reolon Scuzziato**  
Assistente de Informática  
Câmara Municipal de Toledo

**Riole - Atualização do sistema de vídeo**

"Riole-Charles" &lt;charles@riole.com.br&gt;

4 de Maio de 2018 11:30

Para: robson@toledo.pr.leg.br

Bom dia Robson

Analisei o projeto e segue orçamento para modernizar e atender as demandas.

1º - As câmeras UV83 saíram de linha e não estamos encontrando peças de reposição, além de terem qualidade de vídeo inferior a Full HD.

2º - Para poder fazer a inserção de libras nas transmissões, precisamos trocar o chaveador para um Blackmagic que tem um recurso chamado Picture-in-Picture (PiP).

3º - Precisamos trocar a placa de captura por uma mais potente para suportar as imagens em Full HD.

4º - Usaremos as câmeras analógicas já existentes para libras e para isso precisamos colocar um conversor RCA / HDMI.

5º - Teremos trocar e atualizar os cabos para suportar o Full HD.

Estou à disposição para esclarecer dúvidas.

**Atenciosamente,**

**Riole**<sup>®</sup>  
SOLUÇÕES INTEGRADAS E TRANSMISSÃO  
DE AUDIO, VIDEO E VOTAÇÃO.  
[www.riole.com.br](http://www.riole.com.br)

**CHARLES CORRÊA***Analista Comercial***+55 (41) 3256-1986**[charles@riole.com.br](mailto:charles@riole.com.br)

Curitiba, 4 de maio de 2018

A

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

A/C: ROBSON

## PROPOSTA COMERCIAL

Nº: 28754

### SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE MICROFONES

#### ***SOBRE A RIOLE***

---

Desenvolver sistemas exclusivos com a mais alta tecnologia e qualidade é a principal meta da Riole, empresa que vem se destacando internacionalmente no mercado de produção de equipamentos de áudio profissional, transmissão sem fio e conferências. Tal destaque, obtido ao longo de mais de 30 anos, faz jus à marca, que preza pela constante inovação e qualidade aplicada em seus produtos.

A qualidade da Riole foi comprovada na utilização dos equipamentos em grandes eventos mundiais como Reuniões de Cúpula da ONU, Copa do Mundo da FIFA, Olimpíadas Rio2016, UFC e outros fóruns e feiras nacionais e internacionais.

## SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONFERÊNCIAS E PLENÁRIO

---

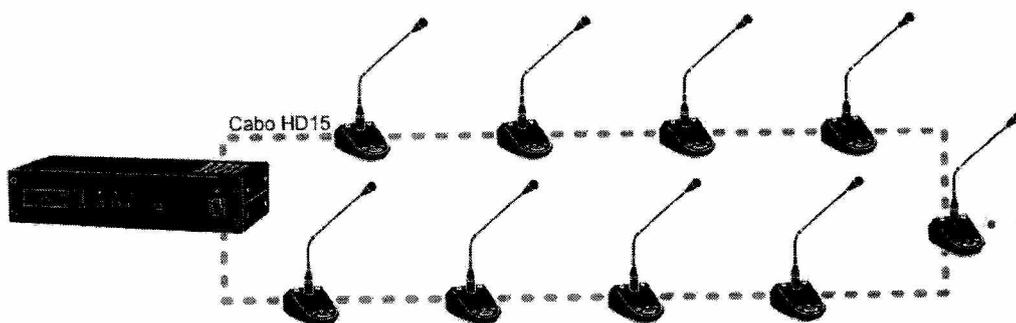
O sistema de gerenciamento de microfones Promic Série P9 foi criado especialmente para auxiliar no controle do áudio e vídeo em salas de reuniões, plenários, auditórios e câmaras legislativas. Através de um software de controle, o presidente e o operador possuem controle total das solicitações de palavra, tempo, enfileiramento e diversas outras funções além do controle total do sistema de votações.

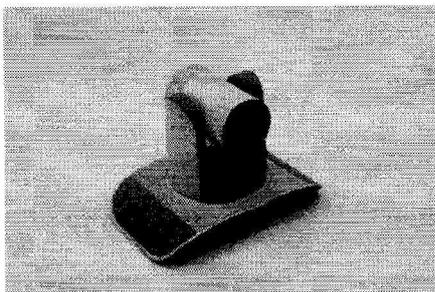
A Riole inova com o Sistema de Solicitação de Palavras, utilizado em reuniões de grande porte. Com esse sistema é possível controlar totalmente os microfones pelo Software Promic V3 Plus, e ainda realizar a integração com câmeras de vídeo PTZ e controlar as sessões e votações. O microfone de conferência Promic P9CVA para presidente apresenta ainda 3 botões auxiliares para controle total do sistema.

Constituído de uma unidade de processamento central e das unidades dos participantes e do presidente, esse sistema se comunica entre si em um procedimento ordenado, onde o presidente tem total controle sobre cada microfone.

O sistema é automático e possui diversas opções de funcionamento, independentemente do número de microfones utilizados. A central de processamento permite definir o número máximo de microfones que podem ser ligados simultaneamente, tornando as reuniões mais organizadas.

Todas as unidades são conectadas serialmente e alimentadas através do próprio cabo de ligação e dispensa o uso de baterias e pilhas, conforme abaixo. Isso torna mais fácil a instalação de novas bases.



**CAMERA DE VIDEO PTZ HD RIOLE UV95**

Projetada para ser discreta, a Câmera de Vídeo PTZ VidProm é completamente flexível em sua operação Pan, Tilt e Zoom Remoto. Sua capacidade de rotação em 360° e zoom óptico de 20x possibilita maior versatilidade na operação, permitindo total clareza em objetos pequenos ou distantes.

**ESPECIFICAÇÕES**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Zoom Ótico</b>               | 20X, f=5.5~110mm                             |
| <b>Sensor</b>                   | 1/2.8 polegadas HD CMOS                      |
| <b>Formato de Vídeo</b>         | 16:9 2,07 megapixel                          |
| <b>Resolução</b>                | 1920x1080 p66                                |
| <b>Angulo de Visão</b>          | 3.3° (tele) - 54.7° (wide)                   |
| <b>Zoom Digital</b>             | 10X  |
| <b>White Balance</b>            | Auto/Manual/One Push/3000K/4000K/5000K/6500K |
| <b>Foco</b>                     | Auto/Manual                                  |
| <b>Exposição Eletrônica</b>     | Auto/Manual                                  |
| <b>SNR</b>                      | >55dB  |
| <b>Saídas de Vídeo</b>          | 3G-SDI, DVI (HDMI), LAN                      |
| <b>Interface de Controle</b>    | RS-232 / RS-485                              |
| <b>Protocolo de Comunicação</b> | VISCA/Pelco-D/Pelco-P                        |
| <b>Rotação PAN</b>              | 170°   |
| <b>Rotação TILT</b>             | -30° ~ +90°                                  |
| <b>Velocidade PAN</b>           | 0.1 - 100°/sec                               |
| <b>Velocidade TILT</b>          | 0.1 - 40°/sec                                |
| <b>Número de Presets</b>        | 225  |
| <b>Alimentação</b>              | AC110V-AV220V                                |
| <b>Peso</b>                     | 1.54Kg                                       |

## PLACA DE CAPTURA

---

Dispositivo de captura de áudio e vídeo profissional.



### ESPECIFICAÇÕES

|                            |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Entrada de vídeo           | HDMI, componente, composto e S-vídeo |
| Entrada de áudio           | HDMI e RCA                           |
| Saída de vídeo             | HDMI, componente, composto e S-vídeo |
| Saída de áudio             | HDMI e RCA                           |
| Comunicação com computador | USB 3.0                              |
| Suporte de resolução       | Full HD                              |

## CHAVEADOR SDI BLACK MAGIC

---

Comutador/chaveador de vídeo SDI e HDMI para seleção e corte automático de vídeos. O chaveador oferece entradas de vídeo que incluem tanto entradas HDMI de uso doméstico quanto SDI broadcast para câmeras e computadores.



### ESPECIFICAÇÕES

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| Entradas de vídeo     | 8- 4 x SDI + 4 x HDMI  |
| Saídas de vídeo       | 4 - 3 x SDI + 1 x HDMI |
| Taxa SDI              | 270Mb, 1.5G            |
| Entradas de áudio     | XLR analógico          |
| Saída para computador | 1 x USB 2.0            |

## CABOS E ACESSORIOS PARA INSTALACAO

---

Cabos pertinente a instalação como XLR e duplos.

---

### ESPECIFICAÇÕES

**PROPOSTA COMERCIAL**

A Riole está compromissada a oferecer a melhor tecnologia disponível, com profissionais qualificados para prestar todo o suporte e assistência técnica para o melhor aproveitamento de todos os recursos que essa tecnologia dispõe.

A garantia de 12 (doze) meses dos produtos garante a segurança que você precisa para realizar uma boa compra.

| ITEM | DESCRIPTIVO   | QTD | PREÇO UNI.    | TOTAL                |
|------|---|-----|---------------|----------------------|
| 1    | MAO DE OBRA DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E TREINAMENTO | 1   | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00        |
| 2    | CAMERA DE VIDEO PTZ HD RIOLE UV95                     | 2   | R\$ 12.692,90 | R\$ 25.385,80        |
| 3    | PLACA DE CAPTURA                                      | 2   | R\$ 2.800,00  | R\$ 5.600,00         |
| 4    | CHAVEADOR SDI BLACK MAGIC                             | 2   | R\$ 16.500,00 | R\$ 33.000,00        |
| 5    | CONVERSOR DE VIDEO AV / HDMI                          | 6   | R\$ 250,00    | R\$ 1.500,00         |
| 6    | CABOS E ACESSORIOS PARA INSTALACAO                    | 1   | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00         |
|      |   |     | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 81.985,80</b> |

**VALOR MERC.: R\$ 81.985,80** – OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

**VALOR FRETE: Incluso**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 15 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias

**TRANSPORTE:** Riole

**GARANTIA:** 12 (DOZE) MESES DE FÁBRICA.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias

CHARLES CORREA THEODORO  
RIOLE ELETRÔNICA LTDA.  
FONE: (41) 3256-1986



Ofício nº 131/2018 - Departamento Administrativo

Toledo, 23 de maio de 2018.

A Sua Senhoria  
**ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Libras nas transmissões da Câmara.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando Ofício nº 278/2018 – DCM, de autoria de Vossa Senhoria, que solicita estudo de viabilidade para implantação de intérprete de libras nas transmissões da Câmara Municipal;

Foi solicitado ao setor de informática uma análise do atual sistema de transmissão, para verificar a possibilidade da implantação de intérprete de libras.

Considerando Ofício nº 20/2018 SI/CM, de autoria do setor de informática, que informa que a readequação do atual sistema de transmissões para atender a transmissão simultânea com tradução em libras, tem um custo estimado de **R\$ 81.985,80**;

Considerando levantamento preliminar no site da *Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérprete de Línguas de Sinais – Febrapils*, de onde extraímos a Tabela de Honorários, conforme anexo;

Considerando que em pesquisa foi localizado o Edital Nº 101/2017-GRE que publica a normatização e abertura de inscrições do processo seletivo simplificado, para contratação de pessoal administrativo, por prazo determinado, para implantação da educação à distância - ead/unioeste, e prevê a remuneração de **R\$ 3.253,72**, para um cargo de Intérprete de LIBRAS com carga horária de 40 horas semanais;

Considerando também o EDITAL Nº 026/2018-PRH da Universidade Estadual de Maringá, que estabelece as instruções para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023

realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e também prevê a remuneração de **R\$ 3.253,72**, para um cargo de Interpretre de LIBRAS com carga horária de 40 horas semanais;

Considerando ainda o EDITAL Nº 41/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que estabelece as instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de Tradutor e Intérprete de Linguagem Brasileira De Sinais - Libras, e prevê a remuneração de **R\$ 2.446,96**, para um cargo de Interpretre de LIBRAS com carga horária de 40 horas semanais;

Sendo este o estudo realizado, encaminho para vossa ciência.

**Valmir Alves de Moura**

Coordenador do Departamento Administrativo

# Quem Somos

A Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – Febrapils é uma entidade profissional autônoma, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 22 de setembro de 2008, de duração indeterminada, com personalidade jurídica de direito privado, qualificável como de interesse público e pertencente ao território brasileiro.

Essa entidade tem a função de orientar, apoiar e consolidar as Associações de Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (APILS), buscando realizar um trabalho de parceria em defesa dos interesses da categoria de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de língua de sinais (TILS).

A Febrapils atua sob três grandes pilares: **a formação** inicial e continuada dos TILS; **a profissionalização** para refletir sobre a atuação dos TILS à luz do código de conduta e ética; e **o engajamento político** dos TILS para construir uma consciência coletiva. Dessa maneira, a Febrapils compreende que os laços de parceria e proximidade com a comunidade surda são fundamentais, no sentido de garantir um serviço de excelência de tradução e interpretação de língua de sinais às pessoas surdas.

Com o propósito de informar à sociedade brasileira, a Febrapils realizou uma Assembleia Geral Extraordinária nos dias 10 e 11 de outubro de 2015 na cidade de Belo Horizonte – MG. Na ocasião foram eleitos os membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2015-2019. A presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis, Sra. Ana Regina de Souza e Campello, procedeu à cerimônia de posse dos eleitos. A seguir, divulgamos a nova diretoria:

Presidente (in memoriam): **Ernando Pinheiro Chaves** (APILCE – Ceará)

Presidenta (em exercício): **Sônia Marta de Oliveira** (APILSEMG – Minas Gerais)

✓

1ª Tesoureiro: **Fernando de Carvalho Parente Junior** (APILCE – Ceará)

Tesoureiro Adjunto: **Juliano Salomon de Oliveira** (APILSEMG – Minas Gerais)

Diretor de Articulação Política: **Tiago Coimbra** (ACATILS – Santa Catarina)

## Categorias

Selecionar categoria

## Buscar

Procurar:



 INTRANET

 WEBMAIL

Hestia sou movido a WordPress



|                                  |  |   |
|----------------------------------|--|---|
| Tradução de documentos em Libras | R\$ 100,00   | Mínimo dois intérpretes a partir de uma hora. |
| Tradução de documentos em Libras | Valor da diária de R\$ 250,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela | Um intérprete                                 |
| Tradução de documentos em Libras | R\$ 200,00 / minuto  | Um intérprete                                 |
| Tradução de documentos em Libras | R\$ 250,00 / minuto  | Um intérprete                                 |
| Tradução de documentos em Libras | R\$ 3.000,00 / hora  | Mínimo de dois intérpretes                    |
| Tradução de documentos em Libras | R\$ 250,00 (Até 8 horas)   | Para cada intérprete                          |
| Tradução de documentos em Libras | 20% a mais sobre o valor da hora do intérprete   | Coordenador de Equipe de Intérpretes          |
| Tradução de documentos em Libras | 1.680,00 Por 20 horas de trabalho  | Mínimo de dois intérpretes                    |

| Seleção/Tempo* | Valor      |
|----------------|------------|
| 01 minuto      | R\$ 40,00  |
| 01 minuto      | R\$ 80,00  |
| 01 minuto      | R\$ 120,00 |

| Intérprete/Mês | Regime (h)        |
|----------------|-------------------|
| R\$ 1.680,00   | 20 horas semanais |
| R\$ 2.160,00   | 20 horas semanais |
| R\$ 2.800,00   | 20 horas semanais |

| Por Tempo   | Por Modalidade   |                                |
|---|--|--------------------------------|
| Por Palavra   | Modalidade escrita.<br>Do Português para Libras,<br>(direitos autorais à parte)                            | R\$ 0,35                       |
| Lauda com<br>30 linhas, até 2.100<br>(caracteres por páginas,<br>com espaços) | Modalidade escrita.<br>Do Português para Libras,<br>(direitos autorais à parte)                            | R\$ 58,00                      |
|   | Modalidade escrita. Idioma<br>estrangeiro para Libras,<br>(direitos autorais à parte)                      | R\$ 87,00                      |
|   | Modalidade escrita Idioma<br>estrangeiro para ASL,<br>na modalidade escrita<br>(direitos autorais à parte) | R\$ 110,00                     |
| Por Minuto  | De um vídeo em Libras para<br>Português escrito  | R\$ 20,00                      |
| Por Minuto  | De um vídeo em Libras<br>para Idioma Estrangeiro   | R\$ 30,00                      |
| Lauda com<br>30 linhas, até 2.100<br>(caracteres por páginas,<br>com espaços) | Modalidade escrita, tradução<br>do Português como L2 para<br>Português formal.                             | R\$ 20,00                      |
| Lauda<br>(36 sinais)  | De um vídeo em Libras<br>transcrito para alguma<br>modalidade de escrita de<br>sinais.                     | R\$ 54,00                      |
| Por minuto  | De um vídeo em Libras para<br>Glosas em português  | R\$ 15,00<br>(minuto do vídeo) |

\*Serviços prestados em outros idiomas estarão sujeitos a outros valores.

| <b>Guia Interpretação Libras/Português –<br/>Português/Libras e/ou Interpretação<br/>Libras/outras Línguas de Sinais</b>   | <b>Valor/hora<br/>por profissional</b>      | <b>Quantidade de Intérpretes na<br/>Equipe</b>  |
|--|---|---|
| <b>Contextos da Conferência:</b><br>Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos,<br>Fóruns, Conferências, Audiências Públicas,<br>Assembleias de classes, Encontros, Cursos e<br>similares       | <b>R\$ 120,00</b>                           | <b>Mínimo dois intérpretes<br/>por plenária.</b><br><br><b>Recomenda-se que conferência<br/>com mais de 6 horas, mínimo de<br/>três intérpretes por plenária.</b> |
| <b>Contextos Sociais:</b><br>Casamentos, Bodas, Batizados, Formaturas,<br>Premiações, Velórios, Cultos Religiosos e Similares.   | <b>R\$ 120,00</b>                           | <b>Mínimo dois intérpretes a<br/>partir de uma hora.</b>  |
| <b>Contextos Artísticos e Culturais:</b><br>Espetáculos, Shows, Cinemas, Museus e similares<br><br>*Preparação, e acompanhamento de ensaio, se<br>necessário.                                    | <b>R\$ 200,00</b><br><br><b>*R\$ 400,00</b> | <b>Mínimo dois guias-intérpretes.</b>   |
| <b>Contextos Jurídicos:</b><br>Atendimento Jurídico em consulta a advogados,<br>ministério público e similares<br><br>Audiências, Julgamentos, julgados, delegacias,<br>conciliações e similares | <b>R\$ 120,00</b><br><br><b>R\$ 200,00</b>  | <b>Um guia-intérprete</b><br><br><b>Mínimo dois guias-intérpretes<br/>a partir de uma hora.</b>   |
| <b>Contextos Clínicos:</b><br>Consultas médicas, exames, cirurgias, tratamentos<br>médicos, psiquiátricos, psicológicos e similares.   | <b>R\$ 120,00</b>                           | <b>Um guia-intérprete</b>   |
| <b>Contextos de Lazer e Turismo:</b><br>Parques, museus, clubes, excursões, passeios e<br>similares.   | <b>R\$ 150,00</b>                           | <b>Um guia-intérprete</b>   |
| <b>Contextos Empresariais:</b><br>Treinamentos, seleções de emprego, reuniões e<br>similares   | <b>R\$ 150,00</b>                           | <b>Mínimo dois guias-intérpretes<br/>a partir de uma hora.</b>  |
| <b>Contextos de Serviços Públicos e<br/>acompanhamentos em serviços sociais:</b><br>Cadastramento, atendimentos e retiradas de<br>benefícios e similares.  | <b>R\$ 120,00</b>                           | <b>Um guia-intérprete</b>   |
| <b>Contextos de Provas:</b><br>Vestibulares, exames, provas, concursos e similares.  | <b>R\$ 120,00</b>                           | <b>Mínimo dois guias-intérpretes<br/>a partir de uma hora.</b>  |

|  |   |                           |
|--|---|---------------------------|
| <b>Guia- interpretação em Acompanhamento</b> | <b>Valor da diária de R\$ 300,00 mais a hora de interpretação, segundo atividade descrita na tabela</b> | <b>Um guia-intérprete</b> |
|--|---|---------------------------|

**OBSERVAÇÕES SOBRE A TABELA:**

- 1 - Esses valores são referentes à atuação do intérprete de segunda à sexta-feira, das 06h00min às 22h00min; após às 22h00min, esse valor sofre um acréscimo de 25%; no Sábado, de 25% e no domingo e feriados de 50%.
- 2 - Quando necessária a autorização do uso de imagem, o valor total do serviço será acrescido de 20%.
- 3 - O valor hora é calculado pela hora total (60 minutos), portanto, não é recomendado o pagamento de hora fracionada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000031  
f.

Ofício nº 371/2018 – DCM.

Toledo, 29 de maio de 2018.

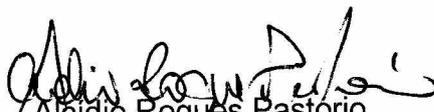
Ao Excelentíssimo Presidente  
Renato Reimann  
Câmara Municipal de Toledo  
NESTA

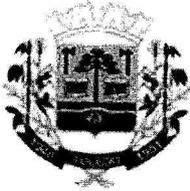
Assunto: **Pedido de Estudo:**

*Considerando decisão da presidência nº235/2018, que solicita estudo para viabilidade, para implantação de tradução/ interprete das sessões audiências públicas, e reuniões da câmara, para língua brasileira de sinais Li-bras conforme indicação nº209/2018, da vereadora Janice Salvador.*

*Considerando a solicitação, e após análises, encaminho a presidência, com valores para a mudança do sistema de transmissão, e do valor de um profissional para interprete de sinais.*

Atenciosamente

  
Alcídio Roques Pastório  
**DIRETOR-GERAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

0000032

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA nº 658/2018**

Considerando as informações prestadas pelos Departamentos Legislativo, Administrativo e de Informática para a implantação de interpretação de LIBRAS nas transmissões da Câmara Municipal de Toledo, determino ao Departamento Administrativo que prezando pelo princípio da economicidade archive o pedido tendo em vista o elevado custo para a contratação, podendo o pedido em momento futuro ser reanalisado.

Toledo, 19 de outubro de 2018.

**Renato Reimann**  
Presidente da Câmara Municipal

IND 209/2018  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Janice Salvador

